

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <p><b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b><br/>Unidade Gestora do RPPS: <b>PREV-XANGRI-LÁ</b><br/><br/>CNPJ: <b>20.181.811/0001-43</b></p>  | <p><b>Nº / ANO:</b> 29/2023<br/><br/><b>DATA:</b> 06/04/2023</p>  |   |
| <p><b>VALOR (R\$): 1.324.915,13</b></p>   | <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"</p>   |   |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa, tendo como parâmetro o sub-índice IDKA 2A.</p> <p>CNPJ: 21.007.180/0001-03</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, "b"</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O Copom manteve a taxa Selic em 13,75%, conforme amplamente esperado. Em comunicado pós-decisão, o comitê ajustou seu balanço de riscos e continuou afirmando que não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso o processo de desinflação não transcorra como esperado. A questão fiscal segue sendo o principal fator de incertezas para o mercado. Foi apresentado o novo arcabouço fiscal, que estabelece que o aumento dos gastos não poderá superar 70% da variação da receita do ano anterior, o texto seguirá para a apreciação do Congresso. Assim se permanece com viés de cautela, optando por aplicar em CDI e IDKA IPCA 2A.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p> |   |   |
| <p><b>Proponente:</b> BRUNO OLIVEIRA FRAGA<br/>CPF: 026.760.070-41<br/><br/>APIMEC - CGRPPS - 07/05/2025</p>  | <p><b>Gestor/autorizador:</b> Bruno Oliveira Fraga<br/>CPF: 026.760.070-41<br/><br/>APIMEC - CGRPPS 2165 - 07/05/2025<br/>04/2023</p> | <p><b>Responsável:</b> HELOISA ALVEZ DA ROSA<br/>CPF: 474.216.900-00<br/><br/>TOTUM CP RPPS DIRIG II - 17/11/2026</p> |